



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**  
CNPJ: 24.517.351/0001-32

**EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO**

**INEXIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO Nº 2024.01.03/002**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN,  
**CONTRATADO:** FEDERAÇÃO DAS CÂMARA MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato de Inexibilidade nº 2024.01.03/002, firmada entre a câmara municipal de Doutor Severiano e a contratada, para prestação de serviço de assessoramento institucional, acompanhamento de assuntos legislativos e estatutários e serviço de publicação de atos normativos e oficiais em diário oficial.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A contratação se encontra fundamentada com base na Lei Federal nº. 14.133.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:**R\$ 6.540,00 (seis mil quinhentos e quarenta reais, a ser pago de forma mensal, durante o ano de 2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Função	001 – Poder Legislativo
Subfunção	031 – Ação Legislativa
Projeto/Atividade	2.001 – Manutenção das atividades da Câmara
Elemento de Despesa	3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - PJ

**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorá até 31 de dezembro de 2024.

**LOCAL DE DATA:** Doutor Severiano/RN, 15 de fevereiro de 2024.

**ASSINANTES:**

FEDERAÇÃO DAS CÂMARA MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN – CONTRATADO  
FRANCISCO JURACI LEITE – CONTRATANTE

**Francisco Juraci Leite**  
Presidente